



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

DECRETO Nº 0008 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Janaína Freitas Calado** do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Extensão/Pró-Reitoria de Extensão, **Código FGS-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84610

DECRETO Nº 0009 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Beatriz Vicente dos Santos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Marinho do Cajari, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84611

DECRETO Nº 0010 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Mariane Pantoja do Nascimento**

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0006 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300201.0076.1694.0399/2024 GAB - HEMOAP**,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 25/12/24 a 08/01/25, os termos dos **Decretos nºs 8299 e 8300**, de 13 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.309, de 13 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84608

DECRETO Nº 0007 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 7798**, de 18 de novembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.291**, de 18 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“a contar de 19 de novembro de 2024”

LEIA-SE:

“a contar de 07 de janeiro de 2025”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84609

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Santana da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84612

DECRETO Nº 0011 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Pedro Pablo Pedroso Mendes** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84613

DECRETO Nº 0012 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Mariana dos Santos Amaro** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 84620

DECRETO Nº 0013 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Tácio Santos Caetano** da função comissionada de Fiscal de Consumo, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 20 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84624

DECRETO Nº 0014 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0001/2025 NDP/SEAD**,

RESOLVE:

Alterar os termos do **Decreto nº 8692**, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.313, de 19 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Jaqueline de Brito Sousa”

LEIA-SE:

“Jacqueline de Brito Sousa”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84625

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria



Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422



@defensoriaamapa



/DefensoriaAmapa



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 004/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/2025-CGE/AP de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOE n.º 8.323, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designar o servidor Danilo Santos Cruz - Secretário Executivo...

LEIA-SE: Art. 1º - Designar o servidor Audean Ferreira Campelo - Responsável Técnico Nível 1...

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 84578

Polícia Civil**PORTARIA N.º 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa servidor para substituir membro da Comissão do PAD nº 004/2024 - DGPC, para dar continuidade a instrução do processo.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023 c/c Decreto n.º: 8943/24, publicado no DOE nº 8318/, de 27/12/2024 c/c art. 159, 164, 165, 166 e seguintes, da Lei nº 066/93,

CONSIDERANDO os motivos expostos no requerimento subscrito por membro da Comissão do PAD nº: 004/2024-DGPC, encaminhado nos termos do Ofício n.º 350101.0077.3188.0371/2024 Comissões PAD e SAD - DGPC, referente ao pedido de substituição da membresia, o qual foi deferido nos termos do despacho proferido pela Autoridade Instauradora/ julgadora.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉSAR DARQUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1027476, como membro da Comissão do PAD nº 004/2024 - DD/

CGPC em substituição ao servidor/membro Dante José Facchinetti Ferreira, matrícula nº 913111, para dar continuidade a instrução do processo.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ruben dos Santos Neves Júnior
Delegado-Geral de Polícia Civil
Em exercício, Decreto n.º 8943/24

Protocolo 84544

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 956/2025-FREBOM/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Decreto nº 7490, 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº **080/2024-FREBOM**, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.115, de 04 de março de 2024.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 84529

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

PROCESSO SIGA: 00011/FREBOM/2024

OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de apoio para a Pesquisa e Comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).

JUSTIFICATIVA: justifica-se a contratação por inexigibilidade o fato de a empresa ser fornecedora exclusiva da ferramenta tecnológica que demonstrou ser a única solução capaz de atender às necessidades específicas do CBMAP, considerado que outras soluções pesquisadas não atendem aos requisitos demandados.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
Pelsondré Martins da Silva - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 84599

Polícia Científica**PORTARIA Nº. 004/2025/PCA.**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista Ofício nº 217/2024-GAB/PCA.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a servidora, **SARAH MARIA COSTA DE ARAÚJO**, Perito Odontologista, viajar da sede de suas atribuições Núcleo da PCA em Santana/AP, até a cidade de João Pessoa-Paraíba, no período de 07 a 08 de Janeiro de 2025, para uma visita técnica de nivelamento de conhecimento sobre o procedimento e cadeia de custódia, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2025.
MARCOS AURELIO GOES FERREIRA
Diretor Geral da PCA

Protocolo 84516

PORTARIA Nº 001/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista ofício nº 370101.0077.0569.0171/2024-CORREGEDORIA/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- PRORROGAR por mais 30 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa da portaria nº 244/2024-PCA até a data de 02 de fevereiro de 2025, para conclusão de seus trabalhos da referida comissão nesta Polícia científica.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2025.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica

Protocolo 84554

PORTARIA Nº 002/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista ofício nº 370101.0077.0569.0170/2024-CORREGEDORIA/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- PRORROGAR por mais 30 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa da portaria nº 241/2024-PCA até a data de 26 de janeiro de 2025, para conclusão de seus trabalhos da referida comissão nesta Polícia científica.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2025.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica

Protocolo 84556

PORTARIA Nº 003/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0569.0175/2024-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º-AUTORIZAR a abertura de sindicância administrativa investigativa para apurar a denúncia descrita no ofício nº 370101.0077.0569.0175/2024-CORREG-PCA, A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER- PERITO CRIMINAL (Presidente),

RAIMUNDO MONTE DE OLIVEIRA- DATILÓGRAFO (Secretário).

EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA - PERITO CRIMINAL (Membro),

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 84559

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 313/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando os Edital nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Psicológico e Investigação Social, ambas de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), os quais, foram convocados por meio do Edital nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em conformidade com os itens 12 e 13 do Edital de Abertura, bem como Atas das comissões responsáveis pela realização das etapas, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 330202.0076.0386.1171/2024 GABINETE – IAPEN e 330202.0076.0386.0002/2025 GABINETE - IAPEN.

II - Informar que a Etapa de Investigação Social estender-se-á até a posse dos candidatos, conforme subitem 15.4.6 do Edital nº 001/2017 de Abertura do Concurso.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 313/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO								
CLAS.	NOME	EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		TESTES	ENTREVISTAS	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	Entrevista	SITUAÇÃO	
403	DENILTON SANTOS DE BRITO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
405	MONCELI MACIEL DIAS	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
426	MARCELO SILVA DE SA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
430	CRISTIANO MELO RAMOS	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
453	EVANOEL PEDROSO DE ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
462	ALEX DE MORAES TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO								
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA								
		EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
CLAS.	NOME	TESTES	ENTREVISTAS	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	Entrevista	SITUAÇÃO	
20	EDUARDO JOSE DA COSTA NETO (Proc. Judicial nº 000565033.2024.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO								
CLAS.	NOME	EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		Docum.	Médico	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	Entrevista	SITUAÇÃO	
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
92	MARIA MIKAELÉN DOS SANTOS GONCALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
98	THAIARA LELIS RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO								
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA								
CLAS.	NOME	TESTES	ENTREVISTAS	SITUAÇÃO				
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 366046562. Cód. CRC: 90580DA
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 07/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 314/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando os Edital nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Saúde, Etapa de Exame Psicológico e Investigação Social, todas de caráter eliminatório, dos candidatos cargos de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), os quais foram convocados por meio do Edital nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os itens 11, 12 e 13 do Edital de Abertura, bem como Atas das comissões responsáveis pela realização das etapas, encaminhadas pelas Comissões responsáveis para proceder a etapa, por meio dos ofícios 130101.0077.0313.0068/2024 NPM – SEAD, 330202.0076.0386.1171/2024 GABINETE – IAPEN e 330202.0076.0386.0002/2025 GABINETE - IAPEN.

II - Informar que a Etapa de Investigação Social estender-se-á até a posse dos candidatos, conforme subitem 15.4.6 do Edital nº 001/2017 de Abertura do Concurso.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 314/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO									
CLAS.	NOME	EXAME DE SAÚDE	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		RESULTADO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTAS	SITUAÇÃO	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
467	ILTON TRINDADE LIMA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
468	WILLIAN DANIEL GOMES	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
479	EMERSON COLARES CARDOSO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
488	RODRIGO PAIVA BORGES	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 366046564. Cód. CRC: A694E4E
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 07/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 315/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando os Edital nº 280/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, Exame de Saúde, Etapa de Exame Psicológico e Investigação Social, todas de caráter eliminatório, dos candidatos ao cargo de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), em conformidade com os itens 10, 11, 12 e 13 do Edital de Abertura, bem como Atas das comissões responsáveis pela realização das etapas, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 130101.0077.0313.0069/2024 NPM – SEAD, ofício nº 330202.0076.0386.1171/2024 GABINETE – IAPEN e ofício nº 330202.0076.0386.0002/2025 GABINETE - IAPEN.

II - Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das Etapas de Exame Documental, Exame de Saúde, Exame Psicológico e Investigação Social, **a contar de 09/01/2025**, nos locais descritos abaixo:

Etapa de Exame Documental:

LOCAL: PROTOCOLO VIRTUAL SEAD
ENDEREÇO ELETRÔNICO: protocolo@sead.ap.gov.br

Etapa de Exame Médico:

LOCAL: PROTOCOLO VIRTUAL SEAD
ENDEREÇO ELETRÔNICO: protocolo@sead.ap.gov.br

Etapa de Exame Psicológico:

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN		
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05		
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ-AP	CEP: 68906-720
HORÁRIO: 8h30min às 11h		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Etapas de Investigação Social:

LOCAL: EMAIL INSTITUCIONAL

cip@iapen.ap.gov.br
--

III - Informar que a Etapa de Investigação Social estender-se-á até a posse dos candidatos, conforme subitem 15.4.6 do Edital nº 001/2017 de Abertura do Concurso.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 315/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO												
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E SAÚDE			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL				
		Docum.	Saúde	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO		
501	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
505	PAULO SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
511	DAVISON ARAUJO DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
513	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
519	MARCELO DA SILVA GUEDES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
522	ROMARIO DA SILVA COSTA	AUSENTE	APTO	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO	
523	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
524	EDER PEREIRA PINTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
526	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
528	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
529	LUIS FABRICIO LIMA FARIAS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
530	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
531	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
532	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
533	ARNALDO DA SILVA LOPES	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
538	PIERRI DA SILVA LIMA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
541	JOZIEL DE SOUZA PAIVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
542	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
543	BRUNO GONCALVES TELES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
544	LEONARDO DE LIMA FARIAS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
548	ELIO DA CRUZ RODRIGUES	AUSENTE	APTO	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO	
549	JULIELTON SOUZA DE LIMA	AUSENTE	APTO	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO												
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL				
		Docum.	Saúde	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO		
70	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
108	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
109	TAYNA CAROLINE DE SOUSA AMANAJAS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
110	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
111	MILENE PINHEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
113	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
114	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
116	DANIELI LEITE DIAS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	
119	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
120	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
123	ALINE GOMES GONCALVES	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO	



Cód. verificador: 366046565. Cód. CRC: 744102E
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 07/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 316/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando os Edital nº 300/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, Exame de Saúde, Etapa de Exame Psicológico e Investigação Social, todas de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino, Educador Social Penitenciário Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), em conformidade com os itens 10, 11, 12 e 13 do Edital de Abertura, bem como bem como Atas das comissões responsáveis pela realização das etapas, encaminhadas por meio do Ofício nº 130101.0077.0313.0086/2024 NPM - SEAD, Ofício nº 330202.0076.0386.1171/2024 GABINETE – IAPEN e Ofício nº 330202.0076.0386.0002/2025 GABINETE – IAPEN.

II - Informar ao candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Etapa de Investigação Social, que a entrevista devolutiva para ter conhecimento do motivo de sua eliminação, será realizada pela Comissão de Investigação Social, na data, local e horário descritos abaixo:

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA		
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.		
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ-AP	CEP: 68906-720
DATA: 08/01/2025		
HORÁRIO: 08h		

III - Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das Etapas de Exame Documental, Exame de Saúde, Exame Psicológico e Investigação Social, **a contar de 09/01/2025**, conforme informações descritas abaixo:

Etapa de Exame Documental:

LOCAL: PROTOCOLO VIRTUAL SEAD
ENDEREÇO ELETRÔNICO: protocolo@sead.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Etapa de Exame Médico:

LOCAL: PROTOCOLO VIRTUAL SEAD
ENDEREÇO ELETRÔNICO: protocolo@sead.ap.gov.br

Etapa de Exame Psicológico:

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN		
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05		
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ-AP	CEP: 68906-720
HORÁRIO: 8h30min às 11h		

Etapa de Investigação Social:

LOCAL: EMAIL INSTITUCIONAL
cip@iapen.ap.gov.br

IV - Informar que a Etapa de Investigação Social estender-se-á até a posse dos candidatos, conforme subitem 15.4.6 do Edital nº 001/2017 de Abertura do Concurso.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 316/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO											
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E DE SAÚDE			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		Docum.	Saúde	Situação	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	Documentos	Entrevista	Situação	
34	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
38	JOSE ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL

CARGO: IA2 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO											
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		Docum.	Médico	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	Documentos	Entrevista	Situação	
04	TAIS SILVA MIRANDA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO											
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		Docum.	Médico	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	Documentos	Entrevista	Situação	
540	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
553	NICOLAS ARAUJO CONRADO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
554	IRENILSON COSTA PIMENTEL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
555	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
556	ERMESON GOES BARATA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
560	VICTOR SOSINHO CARVALHO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
564	JOELSON ARAUJO MAGAVE	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

565	UARLEM DIRLON VIANA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
568	PELTRE TEIXEIRA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
574	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
579	MICHEL BENTES MONTAGOUNIAN	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
580	MICHEL PALMERIM LAMARAO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
581	JOAQUIM LEAL DE CARVALHO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
585	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
586	ANTONIO MARCOS SOARES FERREIRA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
594	RICHARDE FREITAS CARDOSO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
599	DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
606	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
607	KENNY MARQUES QUARESMA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
608	SIRLEY CHARLON MARTINS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
609	IANN RODRIGUES SARQUIS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
615	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
616	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
628	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
633	JOAO CARLOS CHAVES GUERREIRO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
637	INSCRIÇÃO Nº 0015979h	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
641	MARCELO DE BRITO GOIS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
645	HYAN CAIQUE PINHEIRO BRANDAO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
650	JOAB SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
651	VALDEIR JOSE PANTOJA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
652	EVANDRO FREITAS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
654	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LOBATO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
655	SILAS BARROS FERREIRA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
658	FADIO RAMOS ARAUJO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
664	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
670	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
671	EMANOEL REBELO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: IA4 - POLICIAL PENAL FEMININO											
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		Docum.	Médico	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO	Documentos	Entrevista	Situação	
126	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
127	TAILA MARTINS PIMENTEL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
130	MARISA LIMA LAURINHO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
132	DIANE BRITO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
134	RAIMUNDA BOUSSE PICANCO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
136	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
139	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
142	YASMIM ALVES CARDOSO	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
145	TAIRES BARROS LOBATO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
146	ROZANE GONCALVES FREIRE	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
147	REGIANE SALAZAR CORREA	APTO	APTO	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
154	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 366046566. Cód. CRC: C322C9F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 001/01-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALAN MICHEL CABRAL DO ROSARIO 0031.0197.2204.0013/2024	0089762-0-01	21/03/2017 a 20/03/2022	03/02/2025 a 04/03/2025 01/06/2026 a 30/06/2026 04/01/2027 a 02/02/2027

Macapá-AP, 7 de janeiro de 2025

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 84595

PORTARIA Nº 002/01-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JOSIVALDO AZEVEDO DA SILVA 0009.0197.0624.0013/2024	0057927-0-01	01/12/2013 a 21/08/2020	02/02/2025 a 03/03/2025 01/04/2025 a 30/05/2025
2	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO 0009.0197.0624.0013/2024	0114962-8-01	01/07/2014 a 30/06/2019	03/02/2025 a 19/03/2025 01/07/2025 a 14/08/2025
3	MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO 0009.0197.0624.0013/2024	0114957-1-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/02/2025 a 01/05/2025
4	PAULO MAGALHAES MONARD NASCIMENTO 0009.0197.0624.0013/2024	0106519-0-01	05/01/2017 a 04/01/2022	03/02/2025 a 03/05/2025
5	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL 0009.0197.0624.0013/2024	0114995-4-01	30/10/2019 a 29/10/2024	01/02/2025 a 01/05/2025
6	VALDENOR DE JESUS MACIEL 0009.0197.0624.0013/2024	0115041-3-01	02/07/2019 a 01/07/2024	01/02/2025 a 02/03/2025 02/04/2025 a 31/05/2025
7	VALERIA REGINA LEITE ANDRADE 0009.0197.0624.0013/2024	0057718-9-01	13/02/2008 a 12/02/2013	01/02/2025 a 02/03/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 15/11/2025 a 14/12/2025
8	WENDEL DE ALMEIDA COSTA 0009.0197.0624.0013/2024	0115018-9-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/02/2025 a 02/03/2025 01/06/2025 a 30/06/2025 01/12/2025 a 30/12/2025

Macapá-AP, 7 de janeiro de 2025

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 84596

Secretaria de Compras e Licitações**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
-SECCOMPRAS/AP**

PROCESSO SIGA nº 00040/SECCOMPRAS/2024

ASSUNTO: Dispensa de licitação - Cotação eletrônica:
3/2024 - SECCOMPRAS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.ADJUDICADO: 51.565.808 JONAS ALVES FERNANDES,
CNPJ: 51.565.808/0001-57**OBJETO:** Aquisição de água mineral visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de água mineral pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá é uma necessidade essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas. A disponibilização de água potável assegura a hidratação regular dos servidores, uma condição indispensável para a saúde e o bem-estar no ambiente laboral. A presente justificativa, que se presta a cumprir o dispositivo no art. 75, inciso II, C/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2022-PGE-AP, como antecedente necessário à contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA. No que se refere à JUSTIFICATIVA DE PREÇO, é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, teor do inciso VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, posto que o objetivo dos procedimentos para a aquisição é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação. Após a conclusão do Processo/SIGA nº 00040/SECCOMPRAS/2024, a empresa 51.565.808 JONAS ALVES FERNANDES CNPJ: 51.565.808/0001-57, foi a vencedora.

VALOR GLOBAL: R\$R\$1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do objeto serão provenientes do Orçamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá FONTE: 500, PROGRAMA DE TRABALHO: 1561010412200062368 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECL, ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, indicados pela Unidade de Dotação Orçamentaria.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações do Amapá

Protocolo 84534

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00011/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
004/2024 - SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº 00011/SEINF/2024 referente a Concorrência, na forma Eletrônica nº 004/2024-SECCOMPRAS, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput, do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo SIGA nº. 00011/SEINF/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Construção do Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade Feminina, no Município de Macapá - AP

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **GC CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ n. 08.953.673/0001-78, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.153.148,58 (dois milhões cento e cinquenta e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

Macapá - AP, 07 de janeiro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações do Amapá

Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 84532

Secretaria de Desenvolvimento Rural**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 003/2022-SDR**

Espécie: **2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e **Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais da Nova Canaã - COOPERNOVA**, CNPJ Nº **10.266.132/0001-13**; Objeto: **A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 003/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/12/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau** Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84517

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a Associação dos Agricultores do Pico Gadelha - APPIG, CNPJ Nº 06.980.428/0001-24; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 004/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84518

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a Associação dos Agricultores da Colônia Agrícola do Matapi - AACAM, CNPJ Nº 14.504.773-0001/10; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 005/2022, ficando prorrogado por 396 (Trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84519

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a Cooperativa de Mulheres Agroextrativistas do Amapá - COOMAP, CNPJ Nº 30.883.424/0001-02; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 006/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84520

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MARACÁ - COOPMARACA, CNPJ Nº 24.416.559/0001-65; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 007/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024-GEA

Protocolo 84522

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO

ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AGPNEFA**, CNPJ Nº 34.863.464/0001-43; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 008/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84524

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AMAPNEFA**, CNPJ Nº 22.704.689/0001-78; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 009/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84528

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e

a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CUPIXI - AARC**, CNPJ Nº 04.085.596/0001-20; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 010/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84550

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR** e o **CENTRO DE APLICAÇÃO INTEGRADO EM ALTERNÂNCIA DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO AMAPÁ - CEFAP**, CNPJ Nº 10.323.134/0001-05; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 011/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024-GEA

Protocolo 84558

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNGUBA - AAM**, CNPJ Nº 10.639.122/0001-86; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 012/2022, ficando

prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024-GEA

Protocolo 84566

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO - ANU, CNPJ Nº 18.902.195/0001-20; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 013/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024 - GEA

Protocolo 84568

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO PERPÉTUO SOCORRO - AMAPS, CNPJ Nº 13.512.805/0001-66; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 014/2022, ficando prorrogado por 396 (trezentos e noventa e seis) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/01/2025 à 31/01/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá

Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; **Vigência: 396 (trezentos e noventa e seis) dias a contar de 01/01/2025.**

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024-GEA

Protocolo 84571

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 001/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2364.0035/2024 CPMMI - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO, Coordenador do CADC/SECULT, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador de Preservação da Memória Material e Imaterial - CPMMI, Código CDS-3, durante o impedimento da titular, MÁRCIA MIRANDA DA SILVA afastado para o gozo de férias regulamentados, no período de 03/01/2025 a 31/01/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 84523

PORTARIA Nº 002/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0004/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/CDC/SECULT, Código CDS-3, durante o impedimento do titular, PAULO ANDRE BENTES DA ROCHA afastado para o gozo de férias regulamentados,

no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 84535

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº001/2025 GAB/SIND/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO a solicitação contida no **OFÍCIO Nº 280101.0077.2117.0001/2025 SIND - SEED**, para prorrogação da **portaria nº 0045/2024 GAB/SIND/SEED de 04.12.24**, publicada no **DOE nº. 8.302. de 04/12/2024**. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela **portaria nº0045/2024 GAB/SIND/SEED de 04.12.24**, publicada no **DOE nº. 8.302. de 04/12/2024**, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0021.0280.1177.0028/2024 - GAB/SEED**, a contar do término do prazo estipulado pela referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data designada no **Art. 1º**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 84521

PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023 - GEA e de acordo com art. 67 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024 e Ofício nº280101.0077.1293.0038/2024 SAGE - SEED, de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO PEREIRA LIMA JÚNIOR** - MATRICULA: 0032235-0-01FISCAL **TITULAR**, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 018/2016-SEED, firmado com a MeD **EMPREENHIMENTO LTDA-Epp**, que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Avenida Feliciano Coelho, n2 1969 - Santa Rita - Macapá/AP, para funcionar o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Ao fiscal fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 231/2023-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.056, de 07 de dezembro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASSIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto 0009/2023-GEA

Protocolo 84536

PORTARIA Nº 005/2024 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009 de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Ofício nº 280101.0077.1295.0153/2024 CEBEP - SEED, de 17 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.945/24 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e traz modificações importantes para a educação básica, especialmente no que se refere ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO que a implementação dessa lei, através da Portaria nº 958 de 2024 que estabelece parâmetros para a Elaboração dos Planos de Ação e a definição das Matrizes Curriculares para o Ensino Médio, exige a elaboração de um Plano de Ação que envolva diversas etapas, desde a análise das mudanças até a aplicação prática nas escolas a parti das tratativas referentes aos eixos:

I - organização e arquitetura curricular para a transição e implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024;

II - ações em prol do acesso e da permanência dos estudantes nas escolas das redes estadual e distrital, considerando as modalidades de oferta;

III - propostas para trajetórias escolares regulares e o desempenho acadêmico satisfatório, considerando as diversidades do território na oferta do ensino médio;

IV - mapeamento sobre a infraestrutura física e os insumos pedagógicos das escolas, considerando as diversidades do território na oferta do ensino médio;

V - política de alocação de docente, desenvolvimento profissional, formação continuada e valorização dos profissionais da educação;

VI - governança gestão escolar e comunicação com a comunidade escolar e a sociedade;

VII - proposta de monitoramento e avaliação do processo de implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a resolução nº 02/2024, de 13 de novembro de 2024, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e estabelece as diretrizes gerais para os Itinerários Formativos, a serem observados pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Implementação do Ensino Médio, tendo em vista o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, bem como os parâmetros para a Elaboração dos Planos de Ação e a definição das Matrizes Curriculares para o Ensino Médio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação dos oito primeiros, para comporem a referida Comissão:

Cleiberto Riullen Souza dos Santos - CODNOPE;
Aylla Monise Ferreira da Silva - UOCUS/NATEP;
Guaraci Assis Pastana - NEM;
Vera Lúcia Ferreira da Silva - SAPE;
Danielle Quintas de Lima - NEP;
Paulo de Tarso Smith Neves - NIOE;
Valdiney Valente Lobato de Castro - NUFOC;
Jean Paulo Pinheiro Gomes - ETI;
Nelcirema da Silva Pureza Ferreira - NEES;
Edna Raimunda Moreira Rodrigues - SAPE;
Roseane Gouveia da Costa - UEMOD;
Lidian Barbosa da Conceição - COGEAMI;
Diego Bruno da Silva Bentes - COGEAMI;
Arnanda de Cássia de Oliveira da Silva - NEM;
Dinamarta Vilhena Gonçalves - NEM;
Bruno Marcelo de Souza Costa - NEJA;
Lúcia Macedo Almeida - NEC;
Mariselma Assunção dos Santos Gonçalves - UEMOD;
Aline Rayane dos Santos - NEM
Rosângela Rodrigues Bastos - NIO
Elivanete Ferreira Ramos de Lima - NIOE
Silvia Mara Pegado Corrêa - NEER;
Carla Beatriz Miranda Carvalho - ETI;
Riley Anderson Rodrigues Tenório - UDEM;
Marcus Messala Silva Sales - NTE;
Judenilson Teixeira Amador - NUFOC;
Orleans Silva Souza - CODNOPE;
Jaqueline Nascimento da Silva Reis - SAPE;
Janaína Brito Carvalho - NUFOC;
Jair Nascimento Borges - CVEDUC;
Edielson Manoel Mendes de Almeida - CVEDUC;
Maxwara dos Santos Cardoso - NEI;

Art. 3º A Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e/ou apoio técnico dos setoriais, a fim de subsidiar o trabalho da Coordenação, organização e interlocução às Instituições de Ensino Superior, Conselhos e demais representatividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023 - GEA

*Republicada por erro de matéria

Protocolo 84603

Secretaria de Fazenda**PORTARIA (P) Nº001/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada

pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados no mês de **JANEIRO/2025**.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	ADEVALDO DA SILVA BARBOSA	FISCAL DE TRIBUTOS
2.	ADRIELLY PRISCYLA RODRIGUES AMARAL	CHEFE DE UNIDADE DE SUPORTE AOS USUÁRIOS/COTEC
3.	AFRANIO BATISTA PICANÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4.	AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO	GERENTE DE NÚCLEO DE FISC. DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS
5.	ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
6.	ALDENORA DAS NEVES BITTENCOURT	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
7.	ALEX SANDRO DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8.	ALEXANDRE VILHENA GOES	GERENTE GERAL DE ART. INSTITUC. DE DESENVOLVIMENTO
9.	AMADEU GUERRA JOSENO	FISCAL DE TRIBUTOS
10.	ANA ALVES DA SILVA	GERENTE DE AGENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA NA CAPITAL
11.	ANA MARIA DE ANDRADE TORRES	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
12.	ANA PAULA TEIXEIRA MIRANDA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
13.	ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
14.	ANNA ELAYSE MONTEIRO LOBATO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
15.	BENEDITO EDINALDO M. ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
16.	BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO	MOTORISTA DO SECRETÁRIO
17.	BRUNO CAMILO BRITO DOS ANJOS	GERENTE DE NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO
18.	BRUNO LUIZ PALHETA GOMES	GERENTE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
19.	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	FISCAL DE TRIBUTOS
20.	CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE	FISCAL DE TRIBUTOS
21.	DANIEL BRAZ DE ARAUJO	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
22.	DANIELLE YASMIM DE OLIVEIRA FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
23.	DEIBSON FERREIRA DA COSTA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
24.	DRIELLY DOS REIS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
25.	EDUARDO CORREA TAVARES	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
26.	EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
27.	ELANA VITORIA SILVA DA SILVA	REPONS. POR ATIV. NIVEL III. MAT. E PATRIMONIO
28.	ELIANA DE JESUS DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL
29.	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN	FISCAL DA RECEITA ESTDUAL

30.	ELIELSON MOREIRA SANT ANNA	FISCAL DA RECEITA ESTDUAL
31.	ELIZABETH DE JESUS SERRA MONTEIRO	FISCAL DE TRIBUTOS
32.	ELSON DE SOUZA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
33.	ESTEVÃO DOS SANTOS TAVARES	AUXILIAR ADMIN. APOIO À GESTÃO
34.	FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
35.	GILSON CARLOS RODRIGUES	COORDENADOR/COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
36.	HAROLDO JUCÁ HYACIENTH	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
37.	HELIO FLAVIO DE SOUZA LIMA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
38.	IEDA PAULA GOMES RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO DE MACRO SEGM. ECONOMICOS
39.	IGOR DE MUSSIS SOUZA VIEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
40.	INALDO DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
41.	ITAMAR COSTA SIMÕES	FISCAL DE TRIBUTOS
42.	IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	GERENTE DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO DO SATE
43.	JACINETE SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
44.	JANIO COELHO ARAUJO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
45.	JARBAS BEZERRA RIBEIRO	GER. DE NÚCLEO DE CONT. DE LANÇ. TRIBUTÁRIOS
46.	JEAN CARLOS BRITO	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
47.	JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
48.	JOÃO BITTENCOURT DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA
49.	JOÃO FILHO DA GAMA LACERDA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
50.	JOÃO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
51.	JONATHAS DAVID BARROS PINHEIRO	GRENTE DE NÚCLÉO DE PRODUÇÃO DE REDES/COTEC
52.	JOEL RAMOS CAVALCANTE FILHO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
53.	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA PELAES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
54.	JOSÉ ELSON CARVALHO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
55.	JOSÉ HEITOR NASCIMENTO MENDONÇA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
56.	JOSÉ ILSON LEITE MARTINS	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
57.	JOSÉ MARIA BARBOSA RODRIGUES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
58.	JOSÉ MARIA PUREZA DA FONSECA	CHEFE DE UNIDADE P2- TRÂNSITO DE MERCADORIAS
59.	JOSÉ MONTEIRO LEMOS	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
60.	JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA DO SECRETÁRIO
61.	JOSÉ SERGIO MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62.	JOSILENE MARECO DOS SANTOS BRITO	FISCAL DE TRIBUTOS
63.	JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
64.	KÁTIA CILENE CHAGAS DA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA
65.	JUREMA BENEDITA DO NASCIMENTO BRITO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
66.	LAERCIO ALMEIDA CARDOSO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
67.	LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO	GERENTE GERAL DO PROJETO "UCP/ PROFISCO II"
68.	LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

69.	LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
70.	LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
71.	MADISON JONY CARDOSO DA COSTA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE NIVEL III- PESSOAL
72.	MANOEL JOÃO DA VERA CRUZ MRTINS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
73.	MARCIA REJANE FAÇANHA DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
74.	MARCO ANTONIO BRAGA QUEIROZ	FISCAL DE TRIBUTOS
75.	MARCOS ANTONIO SILVA DO E. SANTO JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO/CERF
76.	MARIA ANDREIA DE MORAES GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
77.	MARIA IODETE QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
78.	MARIA NILMA LOBO MELO	FISCAL DE TRIBUTOS
79.	MARILENE ALVES DE PAULA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
80.	MARIO LUIZ BRITO LOBATO	FISCAL DE TRIBUTOS
81.	MILTON DE OLIVEIRA LEÃO	CHEFE DE UNIDADE P2- TRÂNSITO DE MERCADORIAS
82.	MIRLANDA ARANHA BRITO ALVES	COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA
83.	NAFIS DE SA GALENO	CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
84.	NARALICE RAMOS PICANÇO	ASSESSORA TÉCNICA
85.	NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	RESP.POR ATIVID. NIVÉL I/AGENCIA DA SEFAZ NO OIAPOQUE
86.	NEY TORK RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS
87.	NILZA CHAGAS DAS SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
88.	ORLANDO SILVA DOS SANTOS	RESP.POR ATIVID. NIVÉL I/COATE/ LARANJAL DO JARI
89.	PERLEY FURTADO LEITE	AUX. ADMINIST. DE APOIO À GESTÃO
90.	RAIMUNDA ALDENORA BARBOSA DE LUCENA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
91.	RAIMUNDO ALBERTO TAVARES DE AMOEDO	FISCAL DE TRIBUTOS
92.	RAIMUNDO LISBOA DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
93.	REGINA DO SOCORRO ZAGALO M. FERREIRA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
94.	RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
95.	RICARDO VERÍSSIMO DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
96.	RISONEIDE CARDOSO CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
97.	ROBERTO LOURENÇO DA COSTA	TECNICO EM INFORMÁTICA
98.	ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
99.	RODRIGO GUEDES PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
100.	RONELE MARIA CORDEIRO C. GUEDES	TECNICO EM INFORMÁTICA
101.	ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS	GERENTE TECNICO DO PROJETO" UCP/PROFISCO II"
102.	ROSA DE ALMEIRA GUTERRES	COORDENADOR/COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
103.	RUDYR NAZARÉ LIMA DE MENEZES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
104.	RUTILENE CORREA GAIA	CHEFE DE UNIDADE P2- TRÂNSITO DE MERCADORIAS
105.	SANDRO LUIZ MOUTINHO TORRINHA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
106.	SARA RODRIGUES BARBOSA GUILHERME	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

107.	SERGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
108.	SERGIO LUIZ SAMPAIO DA COSTA	RESPONSVEL POR ATIVIDADE NIVEL I/COARE
109.	SERGIO RICARDO XAVIER LAGES	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
110.	SIMEI NATERCIA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
111.	STELLA SILVINA MENEZES ANDRADE	FISCAL DE TRIBUTOS
112.	THOMAS RIVELINO DE SOUSA RODRIGUES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
113.	UBIRACY DE AZEVEDO PICANÇO JUNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS
114.	UZIAN PINTO MACHADO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
115.	WESNEY BRITO DOS SANTOS	CHEFE DE UNIDADE DE ADMINIS-TRAÇÃO DE DADOS

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 84526

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 001/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0119643-0-01	AGENOR GUEDES COELHO	02/01/2025	31/01/2025
2	0995625-5-01	ALINE GLAUCIANE CÂMARA	02/01/2025	31/01/2025
3	0968136-1-04	CAIO BALIEIRO DE ALENCAR	30/01/2025	28/02/2025
4	0061615-0-01	CARLOS VIANA RODRIGUES	02/01/2025	31/01/2025
5	0061598-6-01	CLAUDIO NASCIMENTO FEIO	02/01/2025	31/01/2025
6	0106903-9-01	DELORIZANO VILHENA AMORAS	20/01/2025	18/02/2025
7	0106829-6-01	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	02/01/2025	31/01/2025
8	0106317-0-01	GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA	02/01/2025	31/01/2025
9	0052978-8-02	HELIO HENRIQUE CAVALCANTE	02/01/2025	31/01/2025
10	0978640-6-01	IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJAS	02/01/2025	31/01/2025

11	0108274-4-01	JOSE DA CONCEICAO BORGES	02/01/2025	31/01/2025
12	0978921-9-01	JOSE FERNANDES DA SILVA	02/01/2025	31/01/2025
13	0070989-1-02	JOSE MANOEL GURJAO FERREIRA	06/01/2025	04/02/2025
14	0980287-8-01	JOSIMAR SANTOS DE AVIZ	02/01/2025	31/01/2025
15	0098879-0-01	JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT	02/01/2025	31/01/2025
16	0106831-8-01	LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES	02/01/2025	31/01/2025
17	0969723-3-01	MANOELSON PEREIRA DAS MERCES	02/01/2025	31/01/2025
18	0106321-9-01	MANUEL DE SOUSA CARVALHO	06/01/2025	04/02/2025
19	0098882-0-01	MARCELO ALMEIDA DE FARIAS	02/01/2025	31/01/2025
20	0965040-7-01	MAXIMIANO MARTINS BARBOSA	02/01/2025	31/01/2025
21	0986468-7-01	MILSON GILLIARD GOMES DE ASSUNCAO	02/01/2025	31/01/2025
22	0106342-1-01	PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS	02/01/2025	31/01/2025
23	0117263-8-03	RONALDO PADILHA DE SOUZA	06/01/2025	04/02/2025
24	0061581-1-01	SANDRA MARIA AYRES DE AZEVEDO	02/01/2025	31/01/2025
25	0106324-3-01	SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84533

PORTARIA (P) N° 002/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
------	-----------	------------------	------------	------------

1	0106316-2-01	ABIGAIL DA SILVA PANTOJA	02/01/2025 A 16/01/2025	01/09/2025 A 15/09/2025
2	0106818-0-01	ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA	02/01/2025 A 16/01/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
3	0973060-5-01	ADRIA VIVIANY GONCALVES DE SOUZA	06/01/2025 A 20/01/2025	22/04/2025 A 06/05/2025
4	0098869-3-01	ALEX MAIA XAVIER	17/01/2025 A 31/01/2025	02/07/2025 A 16/07/2025
5	0098868-5-01	ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS	02/01/2025 A 16/01/2025	22/04/2025 A 06/05/2025
6	0106869-5-01	ANDRE MAURICIO CABRAL DO ROSARIO	17/01/2025 A 31/01/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
7	0061593-5-01	ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	21/01/2025 A 04/02/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
8	0107229-3-01	CASSIO WILLIAM DA SILVA MARTINS	06/01/2025 A 20/01/2025	15/07/2025 A 29/07/2025
9	0098642-9-01	CLAUDIO MARCIO COSTA MUNIZ	06/01/2025 A 20/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
10	0106824-5-01	CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA	06/01/2025 A 20/01/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
11	0106826-1-01	DELANO GUEDES RODRIGUES	15/01/2025 A 29/01/2025	09/04/2025 A 23/04/2025
12	0083215-4-01	EDILSON PELAES CARDOSO	02/01/2025 A 16/01/2025	04/07/2025 A 18/07/2025
13	0063311-9-01	ELBER SILVA CORREA	13/01/2025 A 27/01/2025	07/07/2025 A 21/07/2025
14	0098641-0-01	ELDER FABIO FIGUEIREDO DO CARMO	15/01/2025 A 29/01/2025	02/06/2025 A 16/06/2025
15	0098875-8-01	ERICK CARDOSO DE CASTRO	06/01/2025 A 20/01/2025	30/06/2025 A 14/07/2025
16	0098997-5-01	EZEQUIEL COSTA MUNIZ	20/01/2025 A 03/02/2025	10/10/2025 A 24/10/2025
17	0107313-3-01	FABIAN FIMA MACIEL	02/01/2025 A 16/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
18	0098877-4-01	HEBERSON BARBOSA PINTO	02/01/2025 A 16/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
19	0039136-0-02	IVETE BARBOSA NASCIMENTO BRUN	02/01/2025 A 16/01/2025	19/05/2025 A 02/06/2025
20	0119888-2-05	JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	02/01/2025 A 16/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
21	0106327-8-01	JIMMY PAULINO CORDEIRO	02/01/2025 A 16/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
22	0107042-8-01	LEONARDO SANTANA DE SOUZA JUNIOR	06/01/2025 A 20/01/2025	15/09/2025 A 29/09/2024
23	0098880-4-01	LUISMAR NEVES RODRIGUES	02/01/2025 A 16/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
24	0106925-0-01	LUIZ ANDRE SALES DE ANDRADE	06/01/2025 A 20/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
25	0106312-0-01	LUZIEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	15/01/2025 A 29/01/2025	16/06/2025 A 30/06/2025

26	0086544-3-02	MAIRA CAMBRAIA ROCHA	17/01/2025 A 31/01/2025	18/07/2025 A 01/08/2025
27	0063322-4-01	OSVALDO PAULA MANGAS	02/01/2025 A 16/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
28	0106820-2-01	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA	17/01/2025 A 31/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
29	0106310-3-01	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO	06/01/2025 A 20/01/2025	17/07/2025 A 31/07/2025
30	0069013-9-03	TONY ELSON SILVA FRANCO	06/01/2025 A 20/01/2025	14/07/2025 A 28/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84537

PORTARIA (P) Nº 003/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0098870-7-01	ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR	02/01/2025	31/01/2025
2	0063308-9-01	CARLOS AUGUSTO VIANA MARQUES	02/01/2025	31/01/2025
3	0061605-2-01	EDIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	02/01/2025	31/01/2025
4	0106846-6-01	ELIAS CORREA DOS SANTOS	02/01/2025	31/01/2025
5	0034509-1-01	ELIAS MENDES PINHEIRO	02/01/2025	31/01/2025
6	0106313-8-01	GLAILSON FLORES DA SILVA	02/01/2025	31/01/2025
7	0102180-0-01	GUSTAVO BEVILACQUA FURLAN	02/01/2025	31/01/2025
8	0063326-7-01	LEILIAN RIBEIRO RODRIGUES	02/01/2025	31/01/2025
9	0063325-9-01	LUIS CRISTIANO QUINTELA DO CARMO	02/01/2025	31/01/2025
10	0098002-1-01	MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA	02/01/2025	31/01/2025
11	0106309-0-01	WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. CONCEDER usufruto de férias em dois períodos

ao servidor abaixo relacionado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0106967-5-01	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO	06/01/2025 A 20/01/2025	17/07/2025 A 31/07/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84539

PORTARIA (P) Nº 004/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0115/2024 UCONT - SEINF, de 30 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 COB - SEINF, de 30 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 URB-SEINF, de 02 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 COAF - SEINF, de 02 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 NUF-SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 COAF - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 COB - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0115/2024 UCONT - SEINF, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 081/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Serviço de Instalação de Rede de Gases Medicinais com Fornecimento de Material e Mão de Obra, em Macapá-AP. Empresa **R. DA SILVA CORREA LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 081/2024 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	JOCIMAR MELO DA PAIXÃO

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84541

PORTARIA (P) Nº 005/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0116/2024 UCONT - SEINF, de 30 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 COB - SEINF, de 30 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 URB-SEINF, de 02 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 COAF - SEINF, de 02 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 NUF-SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 COAF - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 COB - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0116/2024 UCONT - SEINF, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 082/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Execução de Instalação, Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF. Empresa **F V TAVARES EXTINTORES LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 082/2024 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	ANDRÉ MAURÍCIO CABRAL DO ROSÁRIO
	AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84542

PORTARIA (P) Nº 006/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0001/2025 NUF - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0001/2025 COAF - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0001/2025 COB-SEINF, de 06 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0001/2025 UCONT - SEINF, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando atender as Necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual (Prédio da União dos Negros do Amapá - UNA), em Macapá - AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84543

PORTARIA (P) Nº 007/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0001/2025 NUF - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0001/2025 COAF - SEINF, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0001/2025 COB-SEINF, de 06 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0001/2025 UCONT - SEINF, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES**, pertencente ao

Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. (Associação Universidade de Samba Boêmios do Laginho, em Macapá - AP).

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84545

PORTARIA (P) Nº 008/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0112/2024 UCONT - SEINF, de 11 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0112/2024 COB - SEINF, de 12 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0112/2024 COPLAN - SEINF, de 12 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0112/2024 GAB PROJETOS, de 03 de janeiro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2082.0112/2024 COB - SEINF, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 078/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. Empresa P. H. GUIMARÃES TEIXEIRA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 078/2024 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	JIMMY PAULINO CORDEIRO
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	IVAN MIRA MARTEL

FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	MARCELO ALMEIDA DE FARIAS

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - A atuação do fiscal técnico suplente, se inicia nas ausências e nos impedimentos do fiscal técnico titular.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84600

PORTARIA (P) Nº 009/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0113/2024 UCONT - SEINF, de 11 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0113/2024 COB - SEINF, de 12 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0113/2024 URB - SEINF, de 16 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0113/2024 COPLAN - SEINF, de 17 de dezembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2082.0113/2024 GAB PROJETOS, de 03 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0113/2024 COB - SEINF, de 06 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0113/2024 UCONT - SEINF, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 079/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. Empresa **FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 079/2024 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	PRISCILLA COSTA FARIAS
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS

FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	KLYSSIA DE SOUSA MENDES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - A atuação do fiscal técnico suplente, se inicia nas ausências e nos impedimentos do fiscal técnico titular.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84601

PORTARIA (P) N° 010/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 200101.0077.2082.0114/2024 UCONT - SEINF, de 18 de dezembro de 2024, Documento N° 200101.0077.2082.0114/2024 COB - SEINF, de 18 de dezembro de 2024, Documento N° 200101.0077.2082.0114/2024 GAB PROJETOS, de 03 de janeiro de 2025, Documento N° 200101.0077.2082.0114/2024 COB - SEINF, de 06 de janeiro de 2025, Documento N° 200101.0077.2082.0114/2024 UCONT - SEINF, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAIS TÉCNICOS, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO N° 080/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. Empresa **TPF ENGENHARIA LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO N° 080/2024 - SEINF/GEA	
FISCAIS TÉCNICOS	ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL
	BIANCA LARISSA QUADROS ALCANTARA
	ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU

FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 84602

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0011/2025-SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à **Superintendência da Vigilância em Saúde - SVS**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei n.º 148, 04 fevereiro de 2004** e suas alterações, e pelo **Decreto n.º 7565 de 08 de novembro de 2004**.

Considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúde locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas na **LEI 0338, de 16 de abril de 1997**.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA, conforme Lei n.º 2.216 de 26 de julho de 2.017, e 2.212 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recurso oriundo do Tesouro, referente à cota do mês de JANEIRO a DEZEMBRO 2024 Recursos repassados do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no valor de **R\$ 7.347.930,96** (Sete milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Conforme ordem bancária: 2024OB00680, 2024OB04639, 2024OB06997, 2024OB08388, 2024OB09768, 2024OB11149, 2024OB11906, 2024OB14140, 2024OB14300 e 2024OB16477, 2024OB18020 e 2024OB18370.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse será realizado na **fonte 500 - RECURSO DO TESOIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de janeiro de 2024.
Nair Mota Dias
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n°. 7565/2024

Protocolo 84502

PORTARIA N° 0012/2025 - SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à Superintendência da Vigilância em Saúde - SVS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 148 de 04 de Janeiro de 2024 e suas alterações, e pelo Decreto n.º 7565 de 08 de Novembro de 2024.

Considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúdes locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas na LEI 0338, de 16 de abril de 1997.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA, conforme Lei n.º 2.216 de 26 de julho de 2.017, e 2.212 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recurso oriundo do SUS, complementando a cota dos meses Janeiro a Dezembro de 2024. Recursos repassados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no valor de R\$ 5.333.261,36 (Cinco milhões e trezentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Conforme ordem bancária: 2024OB00258, 2024OB01317, 2024OB01318, 2024OB01319, 2024OB01323, 2024OB04698, 2024OB04699, 2024OB04700, 2024OB06474, 2024OB06475, 2024OB06476, 2024OB07552, 2024OB07553, 2024OB07554, 2024OB08361, 2024OB08362, 2024OB08363, 2024OB08364, 2024OB09995, 2024OB09996, 2024OB09997, 2024OB11532, 2024OB11533, 2024OB11534, 2024OB12721, 2024OB12720, 2024OB12719, 2024OB14869, 2024OB14868, 2024OB14867, 2024OB15089, 2024OB15088, 2024OB15087, 2024OB16225, 2024OB16226, 2024OB16227, 2024OB17518, 2024OB17519, 2024OB17520, 2024OB17950 e 2024OB18170.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse será realizado na fonte 600 - RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de janeiro de 2025.

Nair Mota Dias
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 7565/2024

Protocolo 84503

PORTARIA N° 0013/2025 - SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à Superintendência da Vigilância em Saúde - SVS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 148 de 04 de Janeiro de 2024 e suas alterações, e pelo Decreto n.º 7565 de 08 de Novembro de 2024.

Considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúdes locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas na LEI 0338, de 16 de abril de 1997.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA, conforme Lei n.º 2.216 de 26 de julho de 2.017, e 2.212 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recurso oriundo Estruturação de Laboratório de Saúde Pública - PAC referente cota única em 2023. Recursos repassados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no valor de R\$2.800.284,00 (Dois milhões oitocentos mil duzentos e oitenta e quatro reais). Conforme ordem bancária: 2024OB06649.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse será realizado na fonte 601.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 janeiro de 2025.
Nair Mota Dias
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 7565/2024

Protocolo 84504

PORTARIA N° 0014/2025 - SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à Superintendência da Vigilância em Saúde - SVS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 148 de 04 de Janeiro de 2024 e suas alterações, e pelo Decreto n.º 7565 de 08 de Novembro de 2024.

Considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica,

coordenar os laboratórios de saúde locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas na **LEI 0338, de 16 de abril de 1997**.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA, conforme Lei n.º 2.216 de 26 de julho de 2.017, e 2.212 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recurso oriundo Estruturação de Rede Nacional de Laboratório de Saúde Pública - PAC referente cota única em 2024. Recursos repassados do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no valor de **R\$1.998.483,00** (Um milhão novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais). Conforme ordem bancária: 2024OB17902.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse será realizado na **fonte 601. PAC**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de janeiro de 2024.

Nair Mota Dias

Secretário de Estado de Saúde do Amapá

Decreto n. 7565/2024

Protocolo 84505

PORTARIA Nº 0015/2025 - SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - **CREAP**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º **0811/2004** e suas alterações, e pelo **Decreto n.º 7556 de 08 de Novembro de 2024**. Considerando que o CREAP, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá, e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, de acordo com a **Lei n.º 2.211 de 14 de Julho de 2.017**. Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA, conforme Lei n.º 2.216 de 26 de julho de 2.017, e 2.212 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recurso oriundo do SUS, referente à cota de Janeiro a Novembro de 2024, originados do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no valor

de **R\$ 3.454.958,76** (Três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) cada. Conforme ordem bancária: 2024OB00260, 2024OB04696, 2024OB07556, 2024OB08386, 2024OB09998, 2024OB11343, 2024OB12999, 2024OB14256, 2024OB15090, 2024OB16229 e 2024OB17514.

§ 2º - O repasse realizado na **fonte 600 - RECURSO DO SUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

Nair Mota Dias

Secretária de Estado de Saúde do Amapá

Decreto nº 7556/2024

Protocolo 84506

PORTARIA Nº 0016/2025 - SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - **CREAP**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º **0811/2004** e suas alterações, e pelo **Decreto n.º 7556 de 08 de Novembro de 2024**. Considerando que o CREAP, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá, e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, de acordo com a **Lei n.º 2.211 de 14 de Julho de 2.017**. Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA, conforme Lei n.º 2.216 de 26 de julho de 2.017, e 2.212 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recurso oriundo do tesouro, referente à cota integral dos meses de **janeiro a Dezembro de 2024**. Recursos repassados pelo **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no valor de **R\$4.568.319,96** (Quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Conforme ordem bancária: 2024OB00679, 2024OB04640, 2024OB06996, 2024OB08389, 2024OB09767, 2024OB11147, 2024OB11907, 2024OB14139, 2024OB14301 E 2024OB16478, 2024OB18019 e 2024OB18369.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse realizado na **fonte 500 - RECURSO DO TESOIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.
Nair Mota Dias
Secretária de Estado de Saúde do Amapá
Decreto nº.7556/2024

Protocolo 84509

matrícula 1135619
- Regiane Nunes da Costa - Técnico em Enfermagem -
matrícula nº 629502
-Yeda Dayana Dias Castro Fernandes -Técnico em
Enfermagem - matrícula 109593-5-01

PORTARIA N° 0017/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo PRODOC N° 0013.0061.0771.0019/2024-CGE/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** encarregada de investigar o alegado nos autos do **Processo PRODOC N° 0013.0061.0771.0019/2024-CGE/AP**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Antonio Marcos de Andrade Ferreira - Enfermeiro -

Art. 2º - A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que avaliar serem pertinentes e indispensáveis;

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório Circunstanciado;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor à critério da autoridade instauradora.

Macapá, 06 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84510

PORTARIA N° 0019/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	BLB ELETRÔNICA LTDA	009/2022	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VENTILADORES PULMONARES MODELO IX-5, MARCA INTERMED/VYAIR	15/06/2024 A 15/06/2025	TITULAR: MATHEUS ROCHA PICAÑÇO	SUPRIMENTO /SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84594

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024-UCC/SEJUSP**

Processo Siga: 00005/SEJUSP/2024, PROC. PRODOC nº 0023.0279.1243.0024/2024-CAF/SEJUSP, Convênio Federal nº 853495/2017-MJ. Objeto: No Contrato nº 13/2024-SEJUSP, houve erro material de digitação, no tocante ao número do Convênio, indicado na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, ficando CORRIGIDO da seguinte forma: Onde se lê: "CONVÊNIO FEDERAL 853595/2017-MJ". Leia-se: "CONVÊNIO FEDERAL 853495/2017-MJ". Os demais termos, itens e cláusulas do Contrato nº 13/2024-SEJUSP, aqui não referidas permanecem inalterados. Contratada: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ nº 10.732.150/0001-43. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO-DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública-FUNSEP

Protocolo 84531

ERRATA A PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 12/2024-UCC/SEJUSP

Processo Siga: 00005/SEJUSP/2024, PROC. PRODOC nº 0023.0279.1243.0024/2024-CAF/SEJUSP, Convênio Federal nº 853495/2017-MJ. Objeto: RETIFICAR a Portaria Interinstitucional nº 12/2024 - UCC/SEJUSP, houve erro material de digitação, no tocante ao número do Convênio, indicado no objeto, CONTRATO Nº 13/2024- SEJUSP, ficando CORRIGIDO da seguinte forma: Onde se lê: "CONVÊNIO FEDERAL 853595/2017-MJ". Leia-se: "CONVÊNIO FEDERAL 853495/2017-MJ ". Os demais termos e itens da Portaria Interinstitucional nº 12/2024-UCC-SEJUSP do Contrato nº 13/2024-SEJUSP, aqui não referidas permanecem inalterados. Contratada: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ nº 10.732.150/0001-43. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO-DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública-FUNSEP

Protocolo 84538

Secretaria de Transporte**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024-SETRAP**

Processo nº 0044.0410.3554.0002/2024-DPI/SETRAP.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de

Transportes - SETRAP, **CONTRATADA: WT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Reforma e Manutenção das Usinas de Asfalto DRUM MIXER 60/80 TON./H - 20/40 TON./H do DEPI/SETRAP/GEA e do Caminhão Kit Tapa-buraco.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

LÊ-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 84530

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**ERRATA****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-SETE**

ERRATA referente ao Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 009/2024 - SETE, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá -DOE/AP nº 8.31 de 17 de Dezembro de 2024, Página 80, onde retifica-se a número do Termo de Fomento.

ONDE SE LÊ:

"...TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024-SETE..."

LEIA-SE:

"...TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-SETE..."

Macapá - AP, 06 de janeiro de 2025.
EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 84501

Secretaria de Estado da Habitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO PRODOC Nº 0001/2024/GCC/SEHAB; PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/SEHAB/GEA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Habitação SEHAB.

CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.641.928/0001-67.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do valor contratual. **PRAZO:** 12 (doze) meses - Período de Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1.16.122.0006.2233.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Fundamento Legal: artigos 107 e 124, inc. II, alínea "d", ambos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.044,33 (Trinta e nove mil e

quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

SIGNATÁRIOS: MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, Secretária de Estado da Habitação - CONTRATANTE; Empresa: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME - CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2024.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM
EXERCÍCIO
DECRETO Nº 7933 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Protocolo 84525

PUBLICIDADE



Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº028/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro de 2024.

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº. 008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE.

2. QUEILA GONÇALVES FERNANDES, RG: 383523-2ºvia PTC-AP, CPF: 934423512-00, Brasileira, domiciliado e residente a Rua Pastor Sozinho nº 523, Bairro: Provedor II, na Cidade de Santana -AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convênio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte- 700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o

CONTRATADO receberá a remuneração mensal de R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84581

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº029/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro de 2024.

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº. 008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE.

2. MARIA DORALICE DA SILVA GUEDES, RG: 010495-2ºvia PTC-AP, CPF: 324.949.632-49, Brasileira, domiciliado e residente a Avenida Manga Rosa nº 167, Bairro: Brasil Novo, na Cidade de Macapá -AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convênio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais

de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte- 700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos),**

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84583

**REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº030/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro
de 2024.**

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/
EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração
Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob
o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ
(MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod.
Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906
- 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ
CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº.
008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado
pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado
no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente
e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante
denominado CONTRATANTE.

2. LUCIANE DOS SANTOS SILVA LIMA, RG: 346216-
2ºvia PTC-AP, CPF: 867.446.232-49, Brasileira,
domiciliado e residente a travessa Eupatridas nº 172,
Bairro: Renascer, na Cidade de Macapá-AP, doravante
designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO
DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724
de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021,
Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504,
D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas
assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de
Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com
a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio
Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para
monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um)
ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo
ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do

IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº
902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato
correrá à conta da dotação orçamentária - programa
1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais
de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036-
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte-
700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses
da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o
CONTRATADO receberá a remuneração mensal de R\$
R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e
três centavos),

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84584

**REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº031/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro
de 2024.**

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/
EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração
Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob
o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ
(MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod.
Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906
- 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ
CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº.
008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado
pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023,
publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de
2023, residente e domiciliado, cidade de Macapá-AP,
doravante denominado CONTRATANTE.

2. ALEX WAGNER LEAL MAGALHÃES,
RG:2610447-SEGUP/PA, CPF: 620.403.162-72,
Brasileiro, domiciliado e residente Avenida Severino
Gomes de Almeida nº 1998-A, Bairro: Jardim
Felicidade, na Cidade de Macapá -AP, doravante
designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO
DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724
de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021,
Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504,
D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas
assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de
Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com

a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte- 700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)**,

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84586

**REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº032/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro
de 2024.**

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/
EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração
Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob
o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ
(MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod.
Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906
- 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ
CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº.
008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado
pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023,
publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de
2023, residente e domiciliado, cidade de Macapá-AP,
doravante denominado CONTRATANTE.

2. ANA KAROLINA LIMA DE SOUZA , RG: 505138
- 2ªvia PTC-AP, CPF: 036449892-73, Brasileira,
domiciliado e residente a Av. Mae Luzia 161, A /altos,
Bairro: Lagunho, na Cidade de Macapá -AP, doravante
designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO
DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724
de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021,
Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504,

**D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas
assim pactuadas:**

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte- 700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)**,

DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84587

**REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº033/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro
de 2024.**

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/
EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração
Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob
o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ
(MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod.
Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906
- 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ
CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº.
008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado
pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado
no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente
e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante
denominado CONTRATANTE.

2. PAULO DOS SANTOS MORAIS FILHO, RG:
562229º 2ªvia PTC-AP, CPF: 035463872-60, Brasileira,
domiciliado e residente a Rodovia Josmar Chaves
Pinto 1291 bloco E cep 68911-085 na Cidade de

Macapá -AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte- 700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)**,

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84589

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº034/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro de 2024.

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/EAP
CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº. 008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente

e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE.

2. DERICK COSTA PALHETA, RG: 090604°SSP-AP, CPF: 681.715.362-04, Brasileiro, domiciliado e Residente Avenida Pedro de Oliveira Gomes Nº 2714, Bairro: Santa Rita, na Cidade de Macapá - AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte- 700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)**,

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84590

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº035/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro de 2024.

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/EAP
CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod.

Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº. 008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE.

2. NELCIANE DOS SANTOS DUTRA DE SOUZA, RG: 428242- PTC-AP, CPF:003.390.572-03, brasileira, domiciliada e residente Rua Angico S/T lot 23 Quadra 23, Bairro: Jardim das Acácias, na Cidade de Macapá -AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte-700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)**,

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84591

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº036/2024 DO DOE/AP Nº 8318 de 27 de dezembro de 2024.

PASSA A VIGORAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº: 0034.0883.1873.0001/2023 - GAB/ EAP CONTRATANTE: Instituto de Administração

Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001- 05.

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, representado por seu Presidente, o Sr. LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº. 008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, publicado no DOE/AP nº 7873, de 09 de março de 2023, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE.

2. ALCINETE PASTANA FERREIRA, RG: 466400- 2ºvia PTC-AP, CPF:004.780.782-26, Brasileira, domiciliada e residente na BR 156, Rua do Vitoria Regia nº 202, Bairro: São Lazaro, na Cidade de Macapá -AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consideram-se como atividades da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2018/GEA/TJAP, Convenio Federal Nº902298/2020 e Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério do interesse e conveniência do IAPEN conforme estabelecido no Convênio Federal nº 902298/2020- IAPEN/SENAPPEN/MJSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária - programa 1.14.421.0061.2240- Implementar Políticas Nacionais de Alternativas Penais - Elemento de Despesa 339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Fonte-700- Outras Transferências de Convênio ou Repasses da União.

DO PAGAMENTO. Por conta dos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a remuneração mensal de **R\$ R\$ 3.215,33 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)**,

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 84593

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 011/2025- DETRAN/AP, 07 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

1º Trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março/2025).

1. **PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA** - Presidente
2. **ELOA DINIZ ALVES OLIVEIRA** - Membro
3. **WLADIMIR BRAGA MUNES** - Membro
4. **WILLY DUARTE MONTEIRO** - Membro Suplente

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas Juntas Médicas acarretará em suspensão ps no Sistema Equitativo SISGET conforme a Portaria Nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente

DETRAN/AP

Protocolo 84552

PORTARIA Nº 012/2025- DETRAN/AP, 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

1º Trimestre (Abril, Maio e Junho/2025).

1. **DANIELA MARIA RAULINO DA SILVEIRA** - Presidente
2. **CHARLES FAGUNDES COSTA** - Membro
3. **JOSE MACIAS DE BARROS** - Membro
4. **ADRIANO DE OLIVEIRA BASTO** - Membro Suplente

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas Juntas Médicas acarretará em suspensão ps no Sistema Equitativo SISGET conforme a Portaria Nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários

a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 84553

**PORTARIA Nº 013/2025- DETRAN/AP, 07 DE
JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

1º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro/2025).

1. **ANA HIGINA PEREIRA AGRA DE GODOY** - Presidente
2. **THAIS COUTINHO SUSSUARANA** - Membro
3. **CLAIRSON DE BARROS PEIXOTO** - Membro
4. **CAMILA CORREA DE J. GUEVARA** - Membro Suplente

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas Juntas Médicas acarretará em suspensão ps no Sistema Equitativo SISGET conforme a Portaria Nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 84555

**PORTARIA Nº 014/2025- DETRAN/AP, 07 DE
JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

4º Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro/2025).

1. **CARLOS ANDRE DA SILVA VALENTE** - Presidente
2. **ROGERIO PESSOA DE LIMA** - Membro
3. **TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI** - Membro
4. **AMAURI BRANDAO JUNIOR** - Membro Suplente

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e

autorizado pelo Órgão;

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas Juntas Médicas acarretará em suspensão ps no Sistema Equitativo SISGET conforme a Portaria Nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 84557

PORTARIA Nº 015/2025 - DETRAN/AP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2342.0021/2025 - CGP/DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JÉSSICA PABLICIA MONTEIRO E MONTEIRO**, GERENTE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em substituição durante o período de férias da servidora titular **THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA**, que ocorrerá em **06/01/2025 a 15/01/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 84560

PORTARIA Nº 016/2025 - DETRAN/AP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0016/2025 GAB - DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ZENILDA CORREA DA SILVA**, Assessor - Nível II, para exercer cumulativamente com ônus a função de **Chefe de Gabinete**, em substituição durante o período ausente da servidora titular **SELMA SILVA MIRANDA**, que ocorrerá em **27/01/2025 a 10/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 84562

PORTARIA Nº 017/2025 - DETRAN/AP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3697.0001/2025 CIRETRAN/AMAPÁ - DETRAN**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor **SAVIO ROMERO LOBATO ABREU**, Gerente de posto de atendimento, para exercer cumulativamente com ônus a função de **Coordenador Ciretran - Amapá**, em substituição durante o período ausente do servidor titular **DORIVAL DOS SANTOS SOBRAL**, que ocorrerá em **01/01/2025 a 30/01/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 84567

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2021 - DETRAN/AP

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos

termos do inciso V do art. 22 e inciso III do art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2021-DETRAN/AP. **PROCESSO:** 0053.0216.2341.0001/2022.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, CNPJ nº 11.633.713/0001-09. **CONVENIADA:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência deste Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este ADITIVO tem respaldo legal no disposto do Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 1º, Incisos I à VI, Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Inciso III do Art. 23 e Art. 25 da Lei 9.503/97, Art. 2º da Lei Estadual nº 1.453/2010, inciso X do Art. 19 do Decreto nº 1.531/2010, e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento e Manifestação Jurídico nº 077/2024 - PROJUR/DETRAN e Parecer Jurídico nº 0934/2024-PLCC/PGE/AP no autos do Processo nº 0053.0216.2341.0001/2022 (PRODOC). **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** assinam pelos partícipes: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e o Sr. LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor - Presidente
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 84574

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 002/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0077.0695.0014/2025 - UFIV - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a substituição a ser exercida pelo servidor GIL KLEVES ARAÚJO SOARES, matrícula: 0105744-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Agropecuário, para responder pela UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO VEGETAL (UFIV), durante a ausência do titular, IVENIO ROQUE HARTMANN NETO, Gerente de Núcleo/UFIV/CODA/DIAGRO, matrícula: 0099667-0, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 06/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2025.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 84527

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 001/2025 - JUCAP DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e, em conformidade com a Instrução Normativa DREI/ME n.º 52, de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Amapá, o Sr. **LUCIANO MARANGONI**, nacionalidade, brasileiro, solteiro, RG nº 68133009-SESP/PR e do CPF nº 028.943.219-70, domiciliado à Rua Paraíba, nº 3373, bairro Portao, 804 CM 3 AND 6, CEP: 80.610-190, **matriculado sob o nº 24/2025-JUCAP**, cujo requerimento foi deferido por Decisão Singular em 07/11/2024, no âmbito do Processo nº APA 2400045073.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albert Jonatas Lima de Oliveira
Presidente Em Exercício/JUCAP

Protocolo 84547

PORTARIA Nº 003/2025 - JUCAP DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP, e tendo em vista a programação de férias/2025.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Servidor **YURI COELHO DOS REIS**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação/DTI/JUCAP, código FGS-3, para ocupar cumulativamente e em substituição e responder pelo Servidor **EVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE**, código-FGS-1, Chefe da Unidade de Patrimônio, almoxarifado, serviços gerais e transporte/UPASGT/JUCAP, durante o impedimento do titular, que entrará de férias regulamentares, do exercício 2025, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025 (trinta) 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albert Jonatas Lima de Oliveira
Presidente Em Exercício/JUCAP

Protocolo 84548

PORTARIA Nº 004/2025 - JUCAP DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelo art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018, pelo art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÉRIA MARIA CAMPOS QUINTELA**, Chefe da Unidade de Pessoal /JUCAP, para acompanhar, inspecionar, examinar, fiscalizar e verificar a conformidade da execução do Contrato Administrativo de nº 001/2025-JUCAP, firmado entre a **Junta Comercial do Estado do Amapá** e o **INSTITUTO INOVA ESTÁGIO E APRENDIZ** (CNPJ: 20.102.605/0001-09).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albert Jonatas Lima de Oliveira
Presidente Em Exercício/JUCAP

Protocolo 84549

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 09/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0981130-3-01, Coordenador da Coordenadoria de Pessoal - CODEP, para fiscal do Nº021/2024 - PRODAP/IGP BRASIL LTDA, que tem como objetivo a contratação de 06 (seis) cursos presenciais, in company, para até 150 (cento e cinquenta) participantes das áreas tecnológicas e administrativas do PRODAP, que serão realizados como treinamento de aperfeiçoamento profissional nas dependências do contratante ou em outro local na cidade de Macapá-AP, viabilizado pelo contratado, conforme a demanda da Administração. O valor da contratação é de R\$350.250,00 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência de 16/12/2024 e encerramento em 16/06/2025 (06 meses).

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do contrato o servidor **ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Específicos, matrícula funcional nº 0994168-1-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 84564

PORTARIA Nº 10/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ALEX ROGERIO DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula funcional nº 0994623-3-01, Gerente da Gerência de Produção, para fiscal do 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2020-PRODAP/FREEBSD BRASIL LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em soluções da FREEBSD do Brasil para sustentação, suporte, manutenção, evolução e novas implementações da Solução Integrada de Segurança da Informação já implantados no CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, bem como implementar novas soluções que darão cumprimento a LGPD e centralização de LOG's. O valor da contratação é de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), com vigência de 05/12/2024 e encerramento em 04/12/2025 (12 meses). Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do contrato o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico GT, matrícula funcional nº 0098920-7-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do 4º Termo Aditivo contrato Nº 008/2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 84570

ERRATA DO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 -PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas,

pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

Art. 1º - ERRATA DO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - PRODAP/ FREEBSD BRASIL LTDA - ME, publicado no Diário Oficial no Amapá Nº 8.316, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no inc. II do artigo 57 da Lei Geral de Licitações e Contratos 8.666/93, conforme autos do PROCESSO Nº 0004.0389.0252.0023/2023- GAB /PRODAP.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no inc. II do artigo 57 da Lei Geral de Licitações e Contratos 8.666/93, conforme autos do PROCESSO Nº 0004.0389.0252.0020/2024- GAB /PRODAP.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 84582

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 01/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Instituir Grupo de Trabalho que ficará responsável para realizar levantamentos e organizar alternativas para efetivar os encaminhamentos das tratativas pautadas no Encontro dos Quilombos. Os membros que integrarão o Grupo de Trabalho são:

1. Maria Joelma Menezes Ester
2. Jacob Fortunato de Sousa
3. Maria Santana de Almeida de Souza
4. Creuza Miranda Silva
5. José Raimundo Picanço Pelaes

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de janeiro de 2025.

Josilana da Costa Santos

Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo

Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 84540

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 055/2024/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Expediente, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº. 20.06.0000.0010044/2024-78- MPAP. Dados para dúvidas e esclarecimentos: www.mpap.mp.br/portal_licitacao ou e-mail: licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas: a partir de 08/01/2025 às 8:00h no site <http://www.gov.br/compras>. Licitação nº 90055. Fim da entrega de propostas: às 09h00 do dia 20/01/2025. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 20/01/2025. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 07/01/2025.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 84580

Tribunal de Justiça**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para o Registro de preços para fornecimento de refeições self-service (tipo: café da manhã, almoço/jantar, lanche e coffee break). Sessão pública: dia 23/01/2025, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG:925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2025.
Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 84585

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, ADJUDICAR o grupo 01 ao licitante vencedor, a empresa **SANEAR LTDA**, CNPJ n.º 10.333.428/0001-00 no valor de R\$ 84.378,92 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e noventa de dois centavos); ADJUDICAR o grupo 02 ao licitante vencedor, a empresa **E & B SERVIÇOS**

LTDA, CNPJ. n.º 30.166.902/0001-63, no valor de R\$ 99.323,00 (noventa e nove mil trezentos e vinte três reais); o grupo 03 ao licitante vencedor, a empresa **GRUPO IUPI SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ. n.º 05.618.406/0001-56, no valor de R\$ 13.868,00 (Treze mil oitocentos e sessenta e oito reais); o grupo 04 ao licitante vencedor, a empresa **L. Wallace Barbosa Aragão LTDA**, CNPJ. n.º 40.272.865/0001-21, no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), Neste ato HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2024 - DPE/AP, PNCP N.º 90012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves, limpeza de reservatórios de água e fossas sépticas a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Macapá/AP, 07 de janeiro de 2025.
(Assinado eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 84546

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO
VINCULADO AO PROCESSO 24.0.000002624-3****PROCESSO SEI N.º 24.0.000002624-3;****CONTRATANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO,
CNPJ: 11.762.144/0001-00;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
CONTRATADA: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP

CNPJ: 21.842.152/0001-01**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2024-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024-DPE/AP.**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00668 - PEÇAS**NATUREZA:** 339030**VALOR:** R\$ 8.497,94 (Oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**FONTE:** 500**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00670 - PEÇAS**NATUREZA:** 339030**VALOR:** R\$ 15.823,60 (Quinze mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**FONTE:** 501**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00676 - SERVIÇOS**NATUREZA:** 339039

VALOR: 17.965,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

FONTE: 501

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00684 - SERVIÇOS

NATUREZA: 339039

VALOR: 26.377,00 (Vinte e seis mil e trezentos e setenta e sete reais)

FONTE: 501

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.133, DE 01/04/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2025 à 07 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 84592

Publicações Diversas

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PPB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.911.135/0001-41,

torna público a emissão da A.A. nº164/2024 da Secretária Municipal do Meio Ambiente, desenvolvimento urbano e habitação - SEMDUH, referente à Construção civil da Revitalização da Fábrica de Gelo e Mercado de Peixe da Região Portuária, Obra Integrante do Projeto de Requalificação do Setor Comercial e Portuário do Município de Santana-AP.

Protocolo 84417

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PPB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.911.135/0001-41, torna público a emissão da L.I. nº027/2024 da Secretária Municipal do Meio Ambiente, desenvolvimento urbano e habitação - SEMDUH, referente à Construção do Muro de Contenção em Estaca-prancha de Região Portuária, Obra Integrante do Projeto de Requalificação do Setor Comercial e Portuário do Município de Santana-AP.

Protocolo 84418

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PPB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.911.135/0001-41, torna público a emissão da L.I. nº028/2024 da Secretária Municipal do Meio Ambiente, desenvolvimento urbano e habitação - SEMDUH, referente à Construção Civil do Mercado de SECOS&MOLHADOS e do Centro de Manutenções, Integrante das Obras de Revitalização do Setor Comercial e Portuário de Santana-ap.

Protocolo 84419

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 366121994. Cód. CRC: 0DDE7C5

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 07/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

